



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji / MG

Setores Requisitantes: Departamento Municipal de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Alves Mat.: 91

Contato/E-mail para esclarecimentos: (35) 3445-6900

recursoshumanos@tocosdomoji.mg.gov.br/ licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração, diagramação, impressão, aplicação e correção de provas, julgamento de recursos e execução de todas as etapas de Processo Seletivo Público, visando ao provimento de 01 (uma) vaga, além da formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), em atendimento às demandas do Departamento de Administração da Prefeitura de Tocos do Moji, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tocos do Moji-MG justifica a presente contratação pela necessidade imperiosa e inadiável de preenchimento de vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Tocos do Moji - MG. A ausência desse profissional compromete diretamente a continuidade dos serviços essenciais de atenção primária, o acompanhamento das famílias e o cumprimento das metas dos programas de saúde pública do Governo Federal.

Considerando que a Administração Pública Municipal não dispõe de corpo técnico especializado, logística, sistemas de TI específicos e segurança institucional necessários para a formulação, aplicação e correção de provas de forma isenta, faz-se indispensável a contratação de uma banca organizadora externa para garantir a lisura, a impessoalidade e a eficiência do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
01	167.000.276	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração, diagramação, impressão, aplicação e correção de provas, julgamento de recursos e execução de todas as etapas de Processo Seletivo Público, visando ao provimento de 01 (uma) vaga, além da formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).	01	SV

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	02 04 00 04 122 0001 2401 339039	68	1.500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 15 (quinze) dias.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Médio

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 16 de junho de 2026.

Responsabilidade pela Formalização da Demanda
Vera Lúcia Alves Diretor do Departamento Municipal de Administração e Fazenda